



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 284/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR N° 03, DE 30/09/93**,

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** com a remuneração de lei aos seguintes servidores:

Nome	Função	Período da Licença
VALDAIR ABATTI	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	19/07/2023 A 14/01/2024-180 DIAS
EZILDETE INÊS PRIGOL	PROFESSOR I	10/07/2023 A 07/09/2023-60 DIAS
MANFRED FERDINANDO OELKE	PROFESSOR II	26/07/2023 A 23/09/2023-60 DIAS
JULIANE CENCI	AUXILIAR EDUCACIONAL	08/08/2023 A 06/10/2023-60 DIAS

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças